# A COLORAD W

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### PORTARIA N° 523, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

# DESIGNA LUIS SAMARONI KAHL COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 061/2021, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

#### RESOLVE

- Art. 1°. Designar o servidor Luis Samaroni Kahl, Chefe de Setor, matrícula nº 56793-0, como fiscal de contrato do Processo nº 1564/2021 referente à serviços de horas máquinas.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- Art. 3°. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

BAC/